

ANEXO II

Regime de transição do doutoramento em Serviço Social**Regras gerais**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012, em todos os anos curriculares.

As unidades curriculares do anterior plano de estudos que não constam da tabela de substituições são certificadas como unidades curriculares avulsas.

Tabela de substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Seminário de investigação em serviço social.	6	Seminário de projecto de investigação em serviço social . . .	6	S

205332898

Despacho n.º 15495/2011

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 42.º e 47.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, o Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Gestão de Operações e da Tecnologia, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 1 de Setembro de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Gestão de Operações e da Tecnologia, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Deliberação n.º 1431/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2011, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 29 de Abril de 2011, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012.

1 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Luis Antero Reto*.

Plano de Estudos do doutoramento em Gestão de Operações e da Tecnologia

(*Doctoral Studies in in Operations Management and Tecnology*)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
1.º ano					
Concepção da pesquisa I <i>Research Design I</i>	CO	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Concepção da pesquisa II <i>Research Design II</i>	GG	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos I <i>Statistical methods I</i>	MQ	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos II <i>Statistical methods II</i>	MQ	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6

ANEXO I

Estrutura Curricular do doutoramento em Gestão de Operações e da Tecnologia

Área científica predominante do curso: Tecnologia, Produção e Operações

Duração do ciclo de estudos: 3 anos lectivos

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 créditos

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia, Produção e Operações. . .	TPO	144	—
Gestão Geral	GG	6	—
Métodos Quantitativos	MQ	12	—
Estatística e Análise de Dados	EAD	6	—
Comportamento Organizacional . . .	CO	6	—
Não Especificada	n.e.	—	6
<i>Total</i>		174	6

Observações

Aos alunos que concluírem com aproveitamento todas as unidades curriculares do 1.º ano, correspondentes a 60 créditos, será atribuído um Diploma de Estudos Avançados de 3.º Ciclo em Gestão de Operações e da Tecnologia (Third Cycle Advanced Postgraduate Diploma in Operations Management and Tecnology).

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Métodos qualitativos <i>Qualitative Data Analysis</i>	EAD	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Optativa Livre <i>Free Elective</i>	n.e.	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Seminário de Desenvolvimento Científico em Gestão de operações e da tecnologia. <i>Seminar of Scientific Development in Operation Management and Technology</i>	TPO	Semestral	300	13 (TP=12; OT=1)	12
Seminário de especialização em Gestão de Operações e da Tecnologia <i>Specialization Seminar in Operation Management and Technology</i>	TPO	Semestral	300	25 (TP=24; OT=1)	12
2.º ano					
Tese em Gestão de Operações e da Tecnologia* <i>PhD Thesis in Operation Management and Technology*</i>	TPO	Bianual	3000	48(S:24; OT:24)	120

* No âmbito da Tese em Gestão de operações e da tecnologia, os alunos frequentam obrigatoriamente o Seminário temático em Gestão de operações e da tecnologia.

ANEXO II

Regras gerais

Os alunos inscritos no plano de estudos constante da Deliberação n.º 1431/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2011, são integrados no plano de estudos que agora se publica, aplicando-se as seguintes regras gerais e tabela de equivalências ou substituições:

1) Aos alunos que frequentaram o 1.º ano curricular em 2010/2011, e não transitaram de ano, aplicam-se as regras de creditação constantes da tabela abaixo ou outras que venham a ser decididas pela respectiva Comissão Científica, consoante as unidades curriculares realizadas pelo aluno.

2) Os alunos que no ano lectivo 2011/2012 transitaram para o 2.º ou 3.º ano, e tenham realizado 60 ou mais créditos no plano de estudos, devem inscrever-se apenas na Tese. As unidades curriculares que excedam os 60 créditos e não sejam consideradas na integração curricular do aluno, serão certificadas como avulsas.

3) A estes alunos aplicam-se as regras gerais de creditação constantes da tabela abaixo ou outras que venham a ser decididas pela respectiva Comissão Científica, consoante as unidades curriculares realizadas pelo aluno.

As situações que não se enquadrem nas regras acima enunciadas serão tratadas caso a caso, pela Comissão Científica do ciclo de estudos.

Tabela de substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Fundamentos e Tendências Teóricas em Gestão de Operações e da Tecnologia.	12	Seminário de Desenvolvimento Científico em Gestão de Operações e da Tecnologia.	12	S
Filosofia da Ciência e Estratégias de Investigação	12	Seminário de Especialização em Gestão de Operações e da Tecnologia.	12	S
Concepção da Investigação	12	Concepção da Pesquisa I Concepção da Pesquisa II	6 6	S
Desenvolvimento e Publicação da Investigação	6	Optativa Livre	6	S
Projecto de Investigação em Gestão de Operações e da Tecnologia I.	18	Métodos Estatísticos I Métodos Estatísticos II. Métodos Qualitativos	6 6 6	S

205332979

Despacho n.º 15496/2011

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 42.º e 47.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, o Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Finanças, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 1 de Setembro de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Finanças, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pela deliberação n.º 1430/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152,